



CASA JOSÉ PINTO DE ABREU
CÂMARA MUNICIPAL DE
GOIANA
Trabalhando para todos os goianenses

A PUBLICAR

Em _____

Presidente

LIDO EM SESSÃO

Em _____

1º Secretário

INDICAÇÃO Nº 348 /2024

Indico à Mesa, após ouvido o Plenário desta Casa Legislativa, nos termos legais e regimentais, que seja encaminhado Ofício ao Prefeito deste Município, Senhor Eduardo Honório, solicitando que, por intermédio da Agência Municipal de Meio Ambiente, tomem-se providências cabíveis para realizar devida fiscalização no manguezal que faz limite com o Loteamento Vilar, na praia de Carne de Vaca, em Goiana, em área de 33 metros de extensão, tendo em vista as supostas intervenções e infrações ambientais promovidas por invasores naquele ecossistema.

Da presente propositura, dê-se ciência à gestora da Agência Municipal de Meio Ambiente de Goiana, Sra. Maria da Conceição Alves dos Santos, através do maria.alves@goiana.pe.gov.br, ou na Rua Cordeiro de Farias nº 75, Goiana-PE; bem como aos veículos de imprensa do município de Goiana.

Plenário Vereador Clovis Fontenelle Guimarães, em 03 de julho de 2024.

Ver. Eduardo Batista